CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 496/2013

Realização de rondas pela Guarda Municipal no Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que determine ao setor competente a liberação de servidores públicos municipais na função de Guarda Municipal, para fazerem rondas, no Parque Urbano Frei Alceu, para melhor atendimento aos munícipes que ali frequentam.

O Parque Urbano Frei Alceu, localizado no bairro Jardim Porto Alegre, graças aos investimentos públicos ali realizados, tornou-se um ponto de lazer da comunidade toledana, principalmente dos moradores daquela região.

Há no Parque uma profissional de educação física orientando atividades físicas, uma vez por semana, aos usuários do local.

As pessoas frequentam aquele lugar constantemente para realizar suas atividades físicas, porém, se sentem receosas devido a falta de segurança.

Esta Vereadora, foi procurada por munícipes solicitando que haja maior segurança aos frequentadores daquele parque.

Assim sendo, mediante o exposto, solicitamos estudos visando à liberação de servidores públicos municipais da área acima mencionada, o mais breve possível para melhorar a segurança no local.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2013.

SUELI GUERRA